



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
EDITAL Nº01 DE 09 DE MARÇO DE 2016 - PPGP/UFES**

Seleção para PNPD/CAPES:

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que estão abertas inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga para Bolsa do PNPD/CAPES, conforme os requisitos e o perfil detalhados neste Edital e o regulamentado na Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013. A Bolsa de Estudos, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), destina-se à realização de atividades de pesquisa e ensino no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. A Bolsa de Estudos vigorará por 12 meses e poderá ser renovada anualmente (máximo de 60 meses), dependendo da modalidade de inscrição do candidato e do desempenho e produção científica do bolsista. O candidato selecionado para a Bolsa contará com a infraestrutura do PPGP/UFES para desenvolver atividades de pesquisa, docência e orientação.

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

1. Requisitos exigidos pela CAPES:

- a) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento CAPES nº 086/2013;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) o candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- e) os candidatos aprovados na modalidade docente ou pesquisador de instituição brasileira deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

2. Requisitos exigidos pelo PPGP/UFES:

- a) possuir experiência em pesquisa;
- b) ter disposição e interesse em desenvolver projetos que se constituem em revisões sistemáticas e levantamentos sobre o ensino da Psicologia Social na graduação brasileira.

3. Atribuições no Programa de Pós-Graduação em Psicologia:

O bolsista deverá desenvolver suas atividades no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFES. Constarão de suas atribuições:

- a) a participação na formação de pessoal em atividades de ensino nos cursos de Mestrado e Doutorado em Psicologia e no Curso de Graduação em Psicologia;
- b) desenvolvimento de projeto de pesquisa sobre o ensino da Psicologia Social no Brasil;
- c) coordenação e orientação das atividades de bolsistas de iniciação científica, de apoio técnico, e de graduandos voluntários do projeto.

4. Inscrição:

A inscrição dos candidatos deverá ser realizada mediante o envio por e-mail (ppgp.ufes@gmail.com) ou entrega da documentação diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFES:

- a) Documentos pessoais (RG, CPF, e-mail, telefones e endereço para contato);
- b) Carta de intenções (máximo 02 páginas A4, Fonte Times Roman 12 e espaçamento 1,5), detalhando suas habilidades e experiências com pesquisa em Psicologia Social e como atuará no Programa segundo o perfil apresentado nos itens 2 e 3 deste edital.
- c) Cópia do currículo da Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme anexo do Regulamento CAPES nº 086/2013;

5. Seleção:

A seleção ocorrerá em duas etapas:

Primeira etapa:

Uma Comissão Examinadora designada pela Coordenação do PPGP/UFES analisará a documentação referida acima e selecionará os candidatos habilitados para a segunda etapa.

Segunda etapa:

A segunda etapa constará de entrevista realizada pela Comissão, com base na documentação apresentada.

6. Calendário do processo de seleção:

a. Inscrições: até 23/03/2016, às 17:00 horas.

b. Resultado da primeira etapa: dia 24/03/2016, às 17:00 horas. Será divulgado na Secretaria do PPGP/UFES.

c. Entrevistas: dia 28/03/2016, a partir de 09:30 horas na sala da Coordenação do PPGP/UFES.

d. Resultado final: 29/03/2016, a partir das 13:00 no mural do PPGP/UFES

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 4009 2501 ou pelo e-mail ppgp.ufes@gmail.com.

Vitória, 09 de março de 2016.

Profa. Dra. Claudia Broetto Rossetti
Coordenadora do PPGP/UFES